



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7056, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, e o que consta no processo Susep nº 15414.606404/2017-11,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar que não haverá expediente na sede da Susep nos dias 09 e 14 de fevereiro de 2018, tendo em vista o Decreto Municipal nº 44.223, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º As cargas horárias dos dias 09 e 14 de fevereiro de 2018 (a partir das 14h) deverão ser compensadas nos termos do inciso II, do art. 44, da Lei nº 8.112/1990, até 30 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 30/01/2018, às 17:58, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238164** e o código CRC **6D2E009F**.